ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003506/14 DE 25 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 6.300,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicinal Suplementar no montante de R\$ 6.300,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO: 1.039 - MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/GABINETE

4.4.90.52 / 21 - 001 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.16 / 52 - 201 - 0020 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil

700,00

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE : 2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.16 / 83 - 457 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil

300,00

09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ATIVIDADE : 2.250 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMMU

3.1.91.13 / 91 - 541 - 0001 - Obrigações Patronais

300.00

Total Suplementação:

6.300,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE: 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.08 / 52 - 198 - 0020 - Outros Beneficios Assistenciais

700,00

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 / 83 - 455 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

300,00

09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ATIVIDADE : 2.250 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMMU

3.1.90.11 / 91 - 539 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

300,00

1.300,00

Total Anulação:

Página: 1/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO : 1.039 - MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/GABINETE

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

5.000,00

Total Superávit Financeiro

5.000,00

Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 25 DE ABRIL DE 2014

	 José Luiz Andrighetto	
	PREFEITO MUNICIPAL	
Registre-se e Publique-se		
Marcos José Andrighetto		
Secretário de Administração		

Página: 2/2